



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 02/2021/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência da Senhora Chirley Bicalho Xavier Silva

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiá/MG;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 02 de março de 2021.

Chirley

Chirley Bicalho Xavier Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

